Aprovado por unanimidade
em 14 FEVEREIRO 2022
Secretário: Ederson A. Bueno
Presidente: R M

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 02/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ramon Arnold, secretariado pelo Vereador Ederson Arantes Bueno, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Nilton José Tavares, Paulino Adalberto Renz e Sérgio Kröetz e Sheila da Silva. Às dezenove horas o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Cessar o filho meu e alegra meu coração para que eu possa replicara aquele que me escarnece"*, Provérbios 27:11. **A Ata nº 01/2022 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças**. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. O senhor presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente:** Comunicado – de autoria do Poder Executivo Municipal, informando o recebimento de recursos do Governo Federal. Ofício n° 013/2022- GP - de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei n° 011 a 012/2022, para apreciação. Ofício n° 018/2022 – GP - de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei n° 013 e 014/2022, para apreciação. PROJETO DE LEI N° 011/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI N° 012/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI N° 013/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 02 (DOIS) ENFERMEIROS E 02 (DOIS) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL." PROJETO DE LEI N° 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 03 (TRÊS) MOTORISTAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS." Ofício n° 001/2022 – de autoria Conselho Municipal de Saúde – Wilson Corrêa Vieira, solicitando a utilização da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 10/02/2022 das 9h até as 10h e 30 min. Ofício 2021121501011 – de autoria da empresa de Telefonia OI, encaminhando Resposta ao Pedido de Providencias n° 086/2021. Pedido de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno. Ofício Circular nº 06/2021 – de autoria do Coordenador do Conselho Tutelar de Dois Irmãos, Sr. Kelvin da Silva Penedo - Encaminhando informativo sobre a mudança de coordenação do Conselho Tutelar de Dois Irmãos que, a partir do dia 13/01/2022, está sob a responsabilidade da Conselheira Tutelar Judite Kraemer Scheid como coordenadora e Kelvin da Silva Penedo como vice coordenador e secretário. Requerimento n° 001/2021 – de autoria da Vereadora Sheila da Silva - Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Seja encaminhado VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao aluno LUCAS ROCKENBACH NEIS, da EMEF 29 de Setembro, pela conquista da medalha de bronze, nível 2, na 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas

Públicas. Requerimento n° 002/2022 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland - Encaminhando VOTO DE CONGRATULAÇÕES a AECB União, pelos 65 anos de fundação, comemorados no dia 02 de fevereiro de 2022. Requerimento n° 003/2022 – de autoria do Vereador Sérgio Kroetz – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Antonio da Silva, falecido no dia 05 de fevereiro de 2022, aos 67 anos de idade. Pedido de Informação n° 001/2021 – de autoria do Vereador Sheila da Silva – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: 1) Relação das pessoas físicas beneficiadas com o auxílio emergencial cultural por conta do Programa Aldir Blanc devendo ser apresentado o relatório de prestação de contas dos recursos recebidos, com informações como datas de apresentações, locais, público atingido e valores recebidos através do Programa. Indicação n° 001/2022 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Estudo de viabilidade para construção de uma unidade básica de saúde na Rua Walter Schneck, localizada no bairro Portal da Serra. Pedido de Providencias n° 001/2022 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feita a reforma/manutenção da quadra de esportes localizada ao lado da Unidade Vida Nova na Rua Tocantins, nº. 1550, no Bairro São João. Pedido de Providencias n° 002/2022 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feito o recapeamento asfáltico ou conserto da Rua Felipe Anchau, localizada no bairro Portal da Serra. Sendo esta a matéria do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: Paulino Adalberto Renz (PDT), Sheila da Silva (PT), Darlei Luís Kaufmann (PSB), Ederson Arantes Bueno (MDB), Celina Teixeira Christovão (MDB), Sergio Kroetz (PP), Nilton José Tavares (PP), Elony Edgar Nyland (MDB). Após os pronunciamentos, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança:** Os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: Sheila da Silva (Líder da bancada do PT), Ederson Arantes Bueno (Líder da bancada MDB). Após os pronunciamentos das Comunicações de Liderança, o senhor presidente suspendeu a sessão para realizar ajustes no sistema de som. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os seguintes projetos: Projeto de Lei n° 134/2021, bem como Projetos de Lei nº 011 e 012/2022, e informou que colocaria todos os projetos em votação. Em seguida solicitou que o secretário fizesse a leitura dos projetos. Após a leitura dos Projetos, o senhor presidente solicitou acordo dos vereadores para que os projetos fossem votados em bloco. Todos foram favoráveis. Dito isso, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 134/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.717, DE 09 DE JULHO DE 2019, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO OU CONCLUÍDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* [...] Justificativa: [...] 'Passa-se a propor a extensão do prazo de regularização de situações consolidadas, porquanto tem atendido o interesse público na medida em que, além de propiciar que construções irregulares possam ser definitivamente legalizadas, ainda proporciona o ingresso de recursos aos cofres públicos, passando a destinar, parte destes, ao reaparelhamento do setor/departamento de engenharia da Prefeitura. [...]' **Votado, o Projeto de Lei aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 011/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R$ 87.797,17 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), para a Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico; Ainda, o seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R$ 32.773,12 (trinta e dois mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos), também para a Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico. [...] Justificativa: [...] A presente proposição se justifica em face do requerimento

apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para abertura de créditos especiais, nas seguintes dotações e programas, a saber: a) abertura de crédito especial junto a dotação "Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física", no projeto "CO-INVESTIMENTO AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL". Considerando a adesão do Município no ano de 2021 ao programa estadual de auxílio financeiro a profissionais da área da cultura, e, considerando que, após edital publicado no ano de 2021, o valor repassado pelo Estado não foi utilizado em sua totalidade, solicita-se a abertura de crédito especial para publicação de novo edital de auxílio a pessoa física, para utilização do saldo disponível, e b) abertura de crédito especial da dotação "Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica" - ação "Consulta Popular 21/22 Turismo – Moinho", tendo em vista a necessidade de propiciar a contrapartida do Município na consulta popular visando fomentar parcerias público-privada para IDENTIFICAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATRATIVOS E ROTAS TURÍSTICAS NA REGIÃO DO COREDE DO VALE DO RIO DOS SINOS, na promoção do turismo na região. [...]' **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 012/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* [...] Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos, com o objetivo de participar das despesas com as atividades desenvolvidas pela entidade, consistentes no Projeto "Dança Folclórica Alemã da APAE de Dois Irmãos", no valor de R$ 14.750,00 (catorze mil, setecentos e cinquenta reais). [...] [...] Justificativa: [...] O projeto "Dança Folclórica Alemã da APAE de Dois Irmãos", tem como propósito propiciar às crianças e adolescentes com necessidades especiais, maior contato com a cultura alemã, origem do povo doisirmonense, através da dança. O que os incentivará também no seu desenvolvimento cognitivo. [...]' **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 001/2022 – de autoria da Vereadora Sheila da Silva** – Encaminhando *VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao aluno LUCAS ROCKENBACH NEIS, da EMEF 29 de Setembro, pela conquista da medalha de bronze, nível 2, na 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.* **Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 002/2022 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES a AECB União, pelos 65 anos de fundação, comemorados no dia 02 de fevereiro de 2022.* **Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Pedido de Informação nº. 001/2022 – de autoria da Vereadora Sheila da Silva –** Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Relação das pessoas físicas beneficiadas com o auxílio emergencial cultural por conta do Programa Aldir Blanc devendo ser apresentado o relatório de prestação de contas dos recursos recebidos, com informações como datas de apresentações, locais, público atingido e valores recebidos através do Programa.* **Votado, o Pedido de informações foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Ofício nº 01/2021 – de autoria do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) de Dois Irmãos – Presidente Wilson Corrêa Vieira –** Encaminhando solicitação de espaço da Câmara de Vereadores, no dia 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira, das 9 horas às 10 horas e 30 minutos, para realização de reunião do Conselho Municipal de Saúde. **Votado, o Ofício foi aprovado por unanimidade**. Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao espaço das **Explicações Pessoais e Discussão dos Projetos em Tramitação**: Não havendo nenhum vereador querendo usar a palavra, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 14 de Fevereiro de 2022, com início às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ederson A. Bueno

EDERSON ARANTES BUENO
SECRETÁRIO

RAMON ARNOLD
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL